

**Despacho n.º 16487/2013**

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 27 de junho de 2011 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de junho de 2011:

1.º

**Alteração**

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 22/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

**Entrada em funcionamento**

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

30 de setembro de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Artes e Letras.
- 3 — Curso: Ensino de Filosofia no Ensino Secundário.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia .....	FIL	60	—
Didática .....	D	30	—
Educação .....	EDU	30	—
<i>Total</i> .....		120	—

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Faculdade de Artes e Letras**

Curso: Ensino de Filosofia no Ensino Secundário

**Grau: Mestre**

Área científica predominante: Formação de Professores

**1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História e Teoria da Educação .....	EDU	S	160	TP: 32	6	—
Psicologia da Educação .....	EDU	S	160	TP: 32	6	CH
Didática da Filosofia I .....	D	S	320	TP: 45; OT: 15	12	—
Seminário de Filosofia .....	D	S	160	S: 39; OT: 4	6	—

**1.º Ano/2.º Semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas Educativas e Organização da Educação .....	EDU	S	160	TP: 32	6	CH
Investigação Educacional .....	EDU	S	160	TP: 32	6	CH
Temas e Problemas da Educação .....	EDU	S	160	TP: 32	6	CH
Didática da Filosofia II .....	D	S	320	TP: 45; OT: 15	12	—

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação I. . . . .	FIL	S	160	S: 39; OT: 4	6	—

## 2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação II. . . . .	FIL	S	160	S:39; OT: 4	6	—

## 2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Pedagógico . . . . .	FIL	A	1280	E: 32; OT: 32	48	—

## Legenda

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207462111

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 15409/2013

Torna-se público que o Conselho Geral da Universidade de Coimbra, por Deliberação n.º 17/2013, de 25 de novembro, sob proposta do Reitor, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 41.º, conjugada com a alínea a), do n.º 4 do mesmo artigo e com o n.º 1, do artigo 55.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados por Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 168, de 1 de setembro, designou, para o cargo de Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, o Doutor José Luís Ferreira Afonso, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

A presente designação produz efeitos a 6 de dezembro de 2013, data em que tomou posse no cargo.

11/12/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

207460979

## Aviso n.º 15410/2013

Torna-se público que por Despacho exarado a 18 de novembro de 2013, pelo Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Menezes, e nos

termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do trabalhador Armando José Carvalho Rodrigues Pereira, Técnico Superior, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, passando a exercer funções no Serviço de Gestão Académica, do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

207460224

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Despacho n.º 16488/2013

1 — Na sequência da publicação da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, torna-se necessário proceder à alteração de alguns dos artigos constantes do Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho do Pessoal não Docente da Universidade de Évora, publicado através do Despacho n.º 6087/2006